JUVENTUDE RURAL NA AGENDA GOVERNAMENTAL: CONSTRUÇÃO DE UM PLANO NACIONAL

Raquel Gammardella Rizzi¹
Luiza Borges Dulci²
Leonardo Taveira Lemos de Oliveira³
Letícia Carneiro Lima⁴

Resumo

A juventude rural brasileira é uma categoria que abriga diversos segmentos da população jovem que vive nos espaços do campo, das florestas e das águas. Somam oito milhões de pessoas, boa parte delas pertencente à agricultura familiar. Certamente tal população é ainda maior, se considerarmos as/os jovens que vivem nos chamados municípios rurais. Desempenhando atividades agrícolas e não agrícolas, a juventude tem papel central na reprodução do modelo de desenvolvimento baseado na agricultura familiar, ou seja, na produção de alimentos saudáveis; na promoção da segurança e soberania alimentar, hídrica e energética do país; na dinamização dos espaços rurais; na preservação dos saberes e da cultura tradicionais; dentre outros aspectos. Nesse sentido, o desafio da promoção da sucessão rural vem ocupando lugar de destaque nas pautas dos movimentos sociais do campo e incidindo de forma decisiva nas agendas governamentais. No último ano o governo federal se comprometeu no Plano Safra 2015/2016 a construir um Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. Busca-se neste artigo descrever e analisar as etapas de formulação deste Plano. Primeiramente, apresenta-se uma breve análise das pautas dos movimentos que inserem a juventude rural na agenda governamental. Na sequência, aborda-se as estratégias de participação e debate intragovernamental para sua concretização, a partir da Assessoria de Juventude do MDA e do Comitê Permanente de Juventude Rural do Condraf, instâncias responsáveis pela sua construção. Por fim, tendo como foco o Decreto n.º 8.736, de 3 de maio de 2016, que instituí o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, examina-se como as respostas governamentais dos últimos anos têm buscado contemplar a agenda ampliada da juventude rural brasileira.

Palavras-chave: Juventude Rural; Políticas Públicas; Participação; Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

¹ Mestra em Mudança Social e Participação Política pela Universidade de São Paulo. Analista Técnica de Políticas Sociais no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

² Graduada em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestra em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

³ Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Analista Técnica de Políticas Sociais no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

⁴ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Estagiária no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Introdução

A afirmação da juventude rural enquanto categoria social e ator político tem sido objeto de recentes e agudas transformações (CASTRO, 2009). Suas demandas por políticas públicas específicas à juventude do campo, das florestas e das águas reafirmam a escolha de um modelo de desenvolvimento rural baseado nos princípios da sustentabilidade socioambiental, da produção de alimentos saudáveis e da justiça social. Dá centralidade às condições para a promoção da sucessão rural e da permanência da juventude no campo, às condições de reprodução e contínuas transformações direcionadas à plena efetivação do desenvolvimento rural sustentável e solidário⁵.

A persistência dos indicadores de migração campo-cidade como um componente importante da dinâmica demográfica brasileira e, em especial, o peso que ocupa a juventude nesse processo, representando metade do contingente populacional que migrou para as cidades entre 2000 e 2010 (IBGE, 2010), é um desafio de toda a sociedade. Desafio esse que vem sendo denunciado pelas pautas e bandeiras da juventude rural, as quais vem repercutindo e pressionando as agendas governamentais há mais de uma década.

As transformações vivenciadas pelo rural brasileiro nos últimos anos – redução da pobreza e da fome; geração de renda e dinamização das economias locais; aumento da escolaridade; dentre outras – foram fruto de um conjunto de políticas públicas de apoio à agricultura familiar, como o crédito, a assistência técnica e as políticas de compras públicas. Concomitantemente à implementação destas políticas houve também um esforço de institucionalização do conceito da agricultura familiar e do reconhecimento dos sujeitos que integram esse segmento populacional. Aos poucos, as próprias transformações decorrentes das políticas implementadas impuseram a necessidade de readequação e recriação de uma geração de políticas a partir dos novos sujeitos do campo, no intuito de dar sequencia e intensificar o processo de desenvolvimento em curso no Brasil rural contemporâneo. Este é justamente o caso das políticas públicas de juventude rural, que nasceram do processo de reconhecimento e valorização da juventude como um ator social relevante para a dinâmica do rural brasileiro e como categoria social que requer atenção especial no que tange às suas condições e direitos de viver a juventude.

O presente artigo busca examinar como tem sido as respostas do governo federal a essas demandas da juventude rural por políticas públicas específicas, tendo como foco de análise da construção do recém lançado Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. A descrição desse processo é resultado de nossa imersão nos espaços institucionais do governo federal de formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas de juventude e de desenvolvimento rural no período 2015-2016. No papel de servidores/as públicos/as do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vinculados à agenda da juventude rural, fomos agentes do processo de elaboração do Plano Nacional e é a partir deste lugar que desenvolvemos nossas contribuições para a análise do processo recente de institucionalização das políticas públicas de juventude rural.

A primeira seção problematiza a construção da categoria juventude rural e levanta elementos que reforçam a centralidade da temática da sucessão rural na agenda governamental. Na segunda e terceira seções, são analisadas as principais pautas defendidas pelas organizações sociais da juventude rural na sua construção como categoria social e a relação das bandeiras da juventude com a agenda que passou a ser encampada pelo governo federal a partir de meados da década de 2000. Na quarta e quinta seções, analisamos o processo de construção do referido Plano Nacional e sua relação com as demandas da sociedade civil por um instrumento que integre, articule e promova políticas públicas específicas de juventude rural.

⁵ A 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária, realizada em 2013, elaborou as diretrizes desse modelo de desenvolvimento rural, materializado no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

1. Juventude rural: construção de uma categoria analítica e social

Antes dar início ao debate sobre as bandeiras e pautas da juventude rural e seu processo de incorporação na agenda política dos governos, cabe contextualizar quem é o público identificado sob o termo juventude rural. Trata-se de mulheres e homens, camponeses, agricultoras/es, familiares, acampados e assentados da reforma agrária, trabalhadoras/es rurais, e dos povos e comunidades tradicionais⁶, com idade entre 15 e 29 anos, conforme definição de "jovem" do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013). Em termos de quantitativos populacionais, segundo dados do Censo Demográfico de 2010, a juventude rural soma cerca de oito milhões de pessoas, o que corresponde a 27% da população rural brasileira e 16% do total da população jovem do país.

Contudo, a realidade certamente é outra sob o olhar do que vem sendo definida como a nova ruralidade brasileira. A condição de marginalidade da população rural, mensurada em 15% pelo IBGE⁷, ante 85% da população residente nas cidades, é em parte contraposta pelos dados da distribuição da população entre os municípios do país. Dos 5.565 municípios brasileiros, 70% (aproximadamente 3.800) possuem menos de 20 mil habitantes e 90% (aproximadamente 5.000) possuem menos de 50 mil habitantes (VEIGA, 2003; BACELAR, 2013). Na ponta oposta, 21,1% da população, ou 40,2 milhões de pessoas concentram-se nos 15 maiores municípios do país (IBGE, 2011). Assim, dos 15% de população rural contabilizados pelo IBGE, o estudo compilado em MIRANDA e SILVA (2013) reestimou a população rural em cerca de 37%: "Concluiu-se, portanto, que o percentual da população em municípios essencial e relativamente rurais corresponde a 37% da população total do país, distribuída em 87% dos municípios, que se estendem sobre 89,2% do território nacional" (BACELAR, 2013, p. 45).

À essa análise quantitativa das densidades populacionais dos municípios, Bacelar (2013) acrescenta três questões a respeito do debate sobre o rural na atualidade. A primeira delas diz respeito ao caráter histórico da categoria rural, isto é, a definição do que é rural não é essencialista ou independente do tempo e do lugar. A segunda, tem a ver com a heterogeneidade da ruralidade brasileira. "E ela se manifesta em distintas escalas, dos grandes subespaços nacionais até a heterogeneidade que se apresenta nas formas predominantes de propriedade da terra e de organização econômica e social em diversas escalas de observação e de vida" (BACELAR, 2013, p. 42). Finalmente, o terceiro aspecto, diz respeito ao vazio institucional nas formas de regulação territorial do rural brasileiro, "fator que se explica em grande medida pelo caráter periférico e residual conferido a estes espaços nas estratégias e na ideologia de desenvolvimento brasileiro, especialmente as que foram hegemônicas no século XX" (BACELAR, 2013, p. 42). Nessa mesma lógica de questionamento, Maluf (2004) defende que precisamos superar o nítido viés urbano da concepção presente no Estatuto da Cidade, que toma o rural como uma extensão do urbano e que propõe como diretriz a urbanização daquele espaço. Favareto (2013) argumenta ainda que reconhecer a especificidade do rural não deve implicar a sua separação do ambiente urbano, mas a integração de ambos, a partir de uma perspectiva de complementaridade.

Qual o impacto dessa reorientação analítica sobre a juventude rural? Para começar, tem-se que a reestimação da população rural jovem aponta para um contingente populacional de aproximadamente vinte milhões de pessoas, o que representa cerca de 40% do total da população jovem do país. Tal redimensionamento do rural – e de suas juventudes – deve implicar consequências de duas naturezas. A primeira está ligada ao imaginário do Brasil urbano, e cada vez mais urbano, que precisa ser revisitado. A segunda, diz respeito à realocação dos investimentos e das políticas públicas às populações e territórios rurais, proporcionalmente à sua efetiva representação populacional e à sua distribuição espacial.

Perceber esse novo Brasil rural contemporâneo, isto é, tirá-lo da invisibilidade, tem impacto direto sobre a percepção que a própria população rural tem de si mesma. Via de regra, o rural é visto como espaço atrasado, superado, incapaz de prover perspectivas de vida e de desenvolvimento.

⁶ Em termos jurídicos, são os públicos das Leis 11.326/2006 e 12.188/2010; e do Decreto 6.040/2007.

⁷ A delimitação dos perímetros urbano e rural dos municípios é definida por lei municipal, a qual é frequentemente influenciada ou até submetida à toda sorte de interesses econômicos, sociais e ambientais (SANTORO e PINHEIRO, 2004).

Submetidos a essa leitura pelo restante da sociedade, muito marcada no ensino escolar – nos textos e figuras dos livros didáticos e nos discursos dos professores –, assim como em programas de rádio e televisão, as e os jovens rurais são a todo momento desestimulados a permanecer no campo. Não a toa, a juventude é a maior responsável pelos índices de êxodo rural brasileiro, que apesar de terem diminuído nas últimas décadas, ainda são positivos. A migração campo-cidade permanece sendo um componente importante da dinâmica demográfica brasileira. E dos dois milhões de pessoas que migraram do campo para as cidades entre os anos de 2000 e 2010, um milhão eram jovens (IBGE, 2011). Jovens do campo, das florestas e das águas que não desejam ou não veem condições de seguir produzindo na propriedade dos pais, encontram dificuldades em ter uma inserção digna no mercado de trabalho o que inviabiliza a aquisição de sua própria terra e não têm acesso à política de reforma agrária.

Cabe destacar a condição ainda mais precária a que estão submetidas as jovens mulheres. A cultura patriarcal do campo e a desigualdade nas relações de poder nas famílias tornam as possibilidades de permanência no ambiente rural e de sucessão das propriedades familiares mais difíceis para elas. Em decorrência disso, soma-se ao fenômeno do envelhecimento do campo, a masculinização do espaço rural brasileiro. No caso dos povos e comunidades tradicionais, a cultura do respeito aos mais velhos, às tradições e ancestralidades, reforçam as impossibilidades de renovação e mudança, desafiando ainda mais os padrões de sucessão das propriedades e terras coletivas.

É nesse sentido que, do ponto de vista da sua afirmação enquanto sujeito de direitos, há dois desafios postos para esta juventude rural: disputar seu lugar no espaço do rural e disputar seu lugar no espaço das juventudes. Isto é, ao mesmo tempo em que precisam lidar com com as questões relacionadas aos conflitos geracionais que se manifestam na invisibilidade da juventude nos espaços decisórios do rural (família, associações, cooperativas, colegiados territoriais, etc.), precisam também disputar espaço e pautas com jovens das cidades e lutar pela superação da visão preconceituosa que identifica o rural como residual, atrasado e desprovido de papel no desenvolvimento nacional.se empenhar para que ocorra o reconhecimento das especificidades de viver no campo dentro dos espaços e debates de/sobre juventude. De forma mais direta, seria lutar pela superação da visão hierárquica e preconceituosa que identifica o rural como residual, atrasado e sem papel no desenvolvimento nacional.

É justamente nesta conjuntura que a literatura e as organizações da sociedade civil têm levantado a discussão a respeito da sucessão rural, que apresenta-se como uma das principais, se não a principal questão colocada para a ruralidade — não apenas no Brasil, mas em diversos países do mundo. Abramovay et al (1998) aponta que o conceito tem duas dimensões principais. A primeira diz respeito à sucessão nas propriedades, ou seja, em que medida os filhos tornam-se proprietários das propriedades de seus pais/mães ou de outras propriedades rurais. A segunda dimensão tem a ver com a sucessão profissional das/os agricultores, em que medida os filhos continuam a exercer a profissão de agricultor/a exercida por seus pais.

Tem-se, portanto, por um lado que o entendimento da sucessão está como intimamente ligada aos sentidos de continuidade e reprodução dos aspectos que envolvem a agricultura familiar. Com frequência, o desafio da sucessão rural é associado às ameaças – reais e potenciais – que o êxodo rural da juventude traz para a conservação do modelo de desenvolvimento rural baseado na agricultura familiar e suas implicações para a dinâmica socioeconômica das cidades. Sob outra ótica, mas sem deixar de lado a importância da manutenção do modelo de agricultura familiar, Sem perder completamente seu papel em dar seguimento ao modelo da agricultura familiar, porém vista sob outra ótica, mais recentemente tem-se destacado o papel de ruptura, de descontinuidade que cabe às juventudes nos espaços rurais. Nesse sentido, a juventude é vista muito mais como propulsora de iniciativas inovadoras e transformações do que reprodutora de uma dinâmica social já posta. Ressaltase que pelo viés da continuidade, a categoria juventude é caracterizada principalmente por seu componente biológico; havendo uma sobreposição de gerações, os indivíduos que estão em momentos distintos do ciclo de suas vidas, passam a compartilhar e disputar a compreensão de um dado momento histórico. E mais importante, passam a competir não só no campo dos bens materiais como no caso da sucessão de terra -, mas também no dos bens simbólicos, ou mais especificamente, passam a disputar legitimidade política. Por sua vez, quanto tomada pelo viés da descontinuidade,

ganham destaque os componentes identitário, cultural e político da categoria juventude, isto é, a juventude rural passa a constituir-se enquanto categoria social que possui demandas sociais específicas e estruturais visando mudanças na realidade do campo brasileiro. (CASTRO, 2009).

Concomitantemente a esse processo foi-se construindo o reconhecimento dos aspectos estruturais – condições materiais de vida e reprodução, bem como a reificação dos preconceitos com as populações do campo – que permeiam as escolhas de vida dessa juventude. Até então, a decisão entre permanecer ou sair do campo vinha sendo encarada como uma questão de escolha individual de cada jovem rural, nas bases da perspectiva fenomenológica. A partir dos anos 2000 as organizações da sociedade civil passaram a cobrar do Estado políticas públicas voltadas especificamente à juventude e ao enfrentamento do desafio da promoção da sucessão rural. A transitoriedade que caracteriza os ciclos da vida de cada jovem individualmente passou a ser objeto de análise teórica e a categoria social juventude rural tornou-se reconhecida e permanente.

A seção a seguir analisa quais foram as principais pautas defendidas pelas organizações sociais da juventude rural na sua construção como categoria social e a relação das bandeiras da juventude com a agenda que passou a ser encampada pelos governos, em especial, pelo governo federal a partir de meados da década de 2000.

2. As bandeiras da juventude rural e a agenda governamental

A presente seção analisa a aproximação da juventude rural com os espaços de participação e diálogo promovidos pelo governo federal, bem como a inserção de suas demandas na agenda governamental a partir dos anos 2000⁸. Para tanto, foram analisados dezesseis documentos de organizações da sociedade civil, de encontros regionais e nacionais dos movimentos sociais do campo, além de documentos produzidos por instâncias nacionais de participação social dos movimentos de juventude rural, elaborados entre 2007 e 2015.

Tabela 1. Documentos da sociedade civil analisados.

Documento original	Data do documento
I Festival da Juventude Rural: Propostas da Juventude Rural para educação, cultura e esporte	2007
II Festival da Juventude Rural: Em defesa da Sucessão Rural com Terra, Políticas Públicas, Meio Ambiente Sustentável, Trabalho e Renda	2010
Relatório Final - GTJR	2010
Plataforma política das juventudes dos territórios nordestinos	2010-2014
III Acampamento da Juventude da Agricultura Familiar	2011
Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas	2012
Conferência Setorial da Juventude Rural (CNDRSS)	2013
O GTJR/Condraf e a contribuição com a elaboração do PNDRSS e com o aperfeiçoamento do Plano Nacional de Juventude	2013
Contribuições do Comitê Permanente de Juventude Rural do CONDRAF para a Conferência Nacional de Educação – CONAE	2013
Propostas da juventude rural para a 2ª CNDRSS	2013
Carta de avaliação e recomendações dos representantes da sociedade civil para o fortalecimento do CPJR/Condraf	2013
Nota do CPJR/Condraf em apoio à aprovação do Estatuto da Juventude	2013

⁸ A seção foi construída a partir da análise de dezeseis documentos/pautas dos movimentos sociais entregues ao Governo federal nos últimos cinco anos, bem como das propostas discutidas em 72 Conferências Territoriais de Juventude ocorridas no âmbito da 3ª Conferência Nacional de Juventude (2015).

Plataforma política nacional das juventudes dos territórios	2014
III Festival da Juventude Rural: Juventude na luta por terra, políticas públicas e sucessão rural na América Latina, 2015	2015
Marcha das Margaridas 2015	2015
XI Jornada Nacional de Luta - Fetraf 2015	2015

Fonte: Dados Administrativos MDA. Elaboração Própria.

Podemos categorizar as pautas analisadas em dois blocos: pautas que dão visibilidade à juventude nas políticas públicas já existentes, que caminham no sentido das cotas ou recortes para os públicos específicos; e pautas orientadas para a construção de políticas públicas específicas de juventude, novas políticas públicas voltadas à superação de lacunas que as políticas em curso não dão conta.

Com relação às pautas próprias dos segmentos da agricultura familiar e da reforma agrária as demandas da juventude variam entre a frente da visibilidade, materializadas nas lutas por cotas; e a frente de luta por novas políticas públicas. No caso específico da terra, a luta é pela visibilidade da juventude nas políticas. A juventude reafirma a luta pela reforma agrária, com a demanda por cotas para a juventude nos assentamentos rurais; pelo crédito fundiário, com a demanda por uma linha de crédito específica, com condições especiais para os jovens; e pela demarcação de terras indígenas, quilombolas e reservas extrativistas, que nesse caso não traz demandas específicas dos jovens, mas é central e repercute em todas as demais bandeiras das juventudes desses segmentos de povos e comunidades tradicionais.

No que tange ao trabalho e à geração de renda há demandas por recortes para a juventude nas políticas já existentes e demandas por novas políticas públicas. O caso da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)⁹ é emblemático. Isso porque a partir da luta das organizações da sociedade civil foi criada a DAP Jovem, como um recorte de juventude em um desenho de política já existente. Contudo, o arranjo proposto e ainda em vigor da DAP Jovem e sua relação com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Jovem não atende às necessidades da juventude e a luta hoje se dá pela criação de uma DAP Jovem distinta, ou seja, pela construção de um novo desenho da política.

Com relação à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) há pautas que tratam de cotas para o atendimento da juventude nas chamadas públicas; e cotas para extensionistas jovens nas equipes técnicas prestadoras de Ater. Mais recentemente, na esteira do que ocorre com as mulheres e os povos e comunidades tradicionais, a juventude passou a lutar por chamadas públicas de Ater específicas, cuja metodologia é voltada para os temas particulares da juventude e da sucessão rural.

Com relação ao financiamento e às políticas de apoio à comercialização, também observa-se uma combinação dos recortes e das políticas específicas. No caso do crédito Pronaf Jovem, como já foi dito, o desenho atual não contempla a juventude e há uma demanda pela construção de um novo desenho. Entretanto, com relação ao conjunto das linhas do Pronaf, busca-se chegar a uma porção mínima de contratos de jovens, sendo esta uma meta proposta pelo próprio Governo, e que demanda mecanismos de estímulo aos contratos com jovens como, por exemplo, a capacitação de agentes de crédito para a juventude nos estados e processos de formação com os agentes financeiros e extensionistas. Há também a demanda pela criação de políticas de fomento, voltadas para os públicos que ainda não possuem condições para a tomada do crédito – nesse caso, mais uma vez, a juventude soma-se às mulheres rurais e aos povos e comunidades tradicionais. Com relação à comercialização, mais especificamente às políticas de compras públicas, a pauta é efetivar cotas para a juventude no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e ampliar os tetos de vendas das famílias que possuem jovens, ou seja, aumentar o valor que tais famílias podem comercializar com os poderes públicos.

⁹ A DAP é um documento autodeclaratório, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que identifica e qualifica a unidade familiar de produção rural. É a porta de entrada para uma cesta de mais de 15 políticas públicas do governo federal.

Para finalizar a análise das demandas relativas às políticas próprias do segmento da agricultura familiar, cabe observar uma mudança significativa que vem sendo estimulada prioritariamente pela juventude. Trata-se das atividades não agrícolas no meio rural, que, da mesma forma que as atividades agrícolas, exigem financiamento e apoio à comercialização. São atividades como o turismo rural, a ecogastronomia, os artesanatos e a oferta de serviços em geral (comércios, manutenção de equipamentos, produção cultural, etc), dentre outras.

A seguir são analisadas as pautas relativas às políticas públicas de caráter universal, como saúde, habitação, segurança e transporte, por exemplo. Estas, no início, não traziam particularidades da juventude rural. Ao contrário, no caso desses direitos, as bandeiras das organizações do campo em geral giravam em torno do acesso a tais políticas sociais, as quais já eram ofertadas em maior quantidade e qualidade para as populações urbanas. O caso da saúde é emblemático. As demandas mais frequentes diziam respeito à garantia de postos de saúde nas áreas rurais; à ampliação do Programa Saúde da Família; e à existência de centros de atendimento de urgência e emergência e ambulâncias nas comunidades rurais. Da mesma forma, habitação, segurança e transporte seguiam na linha de demandas pela universalização dos direitos, sem trazer pautas específicas do rural e/ou da juventude.

A exceção é a educação. Apesar de ser uma das políticas historicamente mais consolidadas do ponto de vista dos direitos sociais, os movimentos do campo – e a juventude em especial – construíram uma pauta educacional específica: a educação do campo ¹⁰. A análise da construção dessa pauta foge ao escopo deste trabalho, contudo, vale destacar a afinidade e a proximidade da luta pela educação do campo com o processo de construção da categoria social juventude rural, no estímulo e no fortalecimento das identidades das juventudes rurais e como o fortalecimento de uma repercutiu e repercute diretamente sobre a outra e vice-versa.

Aos poucos, e à medida em que parte das demandas sociais foram efetivamente sendo incorporadas na agenda governamental, os movimentos foram refinando suas pautas e trazendo questões específicas dos espaços rurais. Com relação à saúde destaca-se a luta contra as agrotóxicos, que impacta diretamente na saúde dos agricultores e da população que consome os alimentos; e a incorporação da medicina alternativa no Sistema Único de Saúde (SUS), com a compra de plantas medicinais produzidas nos espaços da agricultura familiar e da reforma agrária. No caso da habitação há a demanda pela criação de um programa de habitação rural que incorpore aspectos de sustentabilidade, à exemplo de sistemas de coleta de água das chuvas, energia solar, etc. A pauta da segurança pública traz a demanda por políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a juventude negra no campo. Finalmente, com relação ao transporte, às demandas voltadas à ampliação dos transportes públicos campo-cidade e campo-campo têm-se somado a bandeira do passe livre estudantil e mesmo da tarifa zero para os transportes públicos. Cabe notar que estas duas últimas bandeiras são comumente identificadas às lutas pelo direito à cidade e sua apropriação pelas juventudes rurais é um dos pontos de convergência das juventudes rural e urbana.

Sobre as convergências, ainda no que tange às políticas mais universais, ao passo em que foram sendo agregadas a elas demandas específicas do rural e da juventude, outras políticas públicas comumente associadas à vida urbana passaram a ser demandadas pela juventude rural, como é o caso da cultura e da inclusão digital. Com relação à cultura, as demandas passam tanto pelo acesso à bens e serviços culturais, ou seja, à fruição de produções culturais diversas, nacionais e internacionais, quanto pelas condições de produção cultural nas áreas rurais, sejam elas ligadas às heranças tradicionais ou não. São frequentes, por exemplo, demandas por cinemas e bibliotecas móveis, que possam chegar às populações rurais; no mesmo sentido da oferta de cultura que vá até a juventude, há demandas pela realização de festivais culturais. Com relação ás condições de produção, aparecem as demandas pelo financiamento – seja com editais públicos ou linhas de crédito específicos para a

¹⁰ Paradigma construído a partir dos anos 1990 pelos sujeitos do campo, organizados em movimentos sociais e sindicais, voltado para a discussão e proposição de formas de fazer acontecer a escola no contexto camponês. Surgiu como reação ao histórico conjunto de ações educacionais que, sob a denominação de Educação Rural, não só mantiveram o quadro precário de escolarização no campo, como também contribuíram para perpetuar as desigualdades sociais no Brasil rural. Para ver mais, CALDART et al, 2012.

juventude rural – e pela oferta de infraestrutura, com Pontos de Cultura ou espaços análogos a centros de formação e produção cultural. Ainda que pouco frequente, a meia-entrada em eventos culturais e esportivos também aparece entre as demandas.

A inclusão digital é uma pauta relativamente recente e está bastante ligada à juventude, ainda que beneficie a população rural como um todo. Nesse caso, há demandas por centros ou postos digitais comunitários com torres repetidoras do sinal; a oferta de sinal de internet em espaços culturais e escolas; e a extensão do Programa Nacional de Banda Larga para o campo. Sobre a questão da inclusão digital cabe um parêntesis. Esta é uma das pautas que mais tem crescido entre as juventudes rurais; trata-se de uma demanda muito frequente e que repercute diretamente sobre a decisão dos jovens de permanecer ou deixar o campo, pois está associada à sociabilidade da juventude e às suas redes de interação, comunicação e informação.

Um último conjunto de temas que vem sendo cada vez mais discutido pela juventude diz respeito à participação social e política da juventude e ao envolvimento das representações juvenis na construção, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas. Este conjunto de demandas também caminha numa via de mão dupla com a consolidação da juventude rural como categoria social e é, em grande parte, fruto da política de participação social implementada pelo governo federal – com repercussão nos estados e municípios – a partir de 2003. O envolvimento de jovens nas diversas Conferências Nacionais e a realização de Conferências Nacionais específicas da juventude (em 2008; 2011 e 2015), assim como sua participação em Conselhos e fóruns – como o próprio Conselho Nacional de Juventude e seus homólogos federativos – retrata o processo de fortalecimento social e político da categoria. Com relação ao diálogo com os governos, faz sentido pensar que se não houver jovens apresentando suas demandas e apontando as fragilidades das políticas aos gestores públicos, tais fragilidades não serão facilmente superadas.

Desta forma, uma das frentes de atuação da juventude rural tem sido os espaços institucionais, no sentido de construir, monitorar e avaliar as políticas públicas. Cabe destacar ainda que a juventude rural enfrenta resistências cotidianas no que tange à representação política. Os sindicatos rurais que concentram boa parte da juventude rural organizada são permeados de preconceitos geracionais; da mesma forma os Colegiados Territoriais; as associações e cooperativas, os Conselhos Municipais e Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável e assim por diante. Tendo em vista essas dificuldades, a juventude rural tem, cada vez mais, priorizado o tema da participação. Seja no diálogo com os governos, seja com a sociedade em geral, a estratégia tem sido a luta por cotas de participação, estratégia essa que também é compartilhada pelos segmentos de mulheres e de povos e comunidades tradicionais.

Dos anos 2000 para cá houve, de fato, a ampliação das bandeiras defendidas pela juventude rural, assim como o refinamento de demandas que passaram a incorporar questões específicas deste público. Para além das pautas tradicionalmente afeitas ao campo – prioritariamente o acesso à terra e a geração de renda por meio da agricultura – novas pautas foram incorporadas ao conjunto das demandas. Esse processo foi fortalecido e ao mesmo tempo fortaleceu a consolidação da juventude rural como categoria social. Isto é, ao ampliar o escopo de sua pauta para além da terra e do trabalho, a marca de juventude trabalhadora que sempre foi ligada à juventude do campo perdeu força. A juventude rural de hoje é mais diversa e dialoga com pautas específicas do campo das juventudes, conforme indica a incorporação de temas como cultura, inclusão digital, participação e o próprio direito de viver a juventude.

Vê-se, portanto, que a juventude conseguiu ao longo desse último período afirmar-se como categoria social e como sujeito de direitos tanto em relação aos demais segmentos da população rural, quanto em relação às demais juventudes. Cabe, contudo, o questionamento a respeito da entrada das pautas e bandeiras defendidas pela juventude na agenda governamental propriamente dita. Isto é, em que medida, as demandas da juventude foram efetivamente incorporadas nas políticas públicas. Diante do que foi exposto está claro que houve avanços no sentido da valorização da juventude como público das políticas, entretanto, ainda há muito por fazer. O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural que será analisado a seguir dá conta de parte desses gargalos e representa um salto de qualidade em relação à condição anterior, não apenas porque foi pensado e construído de forma participativa entre governo federal e sociedade civil, mas porque busca enfrentar na integralidade os desafios ligados à

juventude e à sucessão rural. Antes de analisarmos como se deu o processo de construção do Plano e em que medida ele de fato representa um avanço nas respostas governamentais às demandas da juventude rural, examinaremos brevemente como o governo federal tem buscado contemplar a agenda ampliada da juventude rural brasileira nos últimos anos.

3. A institucionalização das políticas públicas de juventude rural no governo federal

Conforme aponta Barcellos (2015), o início do Governo Lula representou um marco na institucionalização de políticas de juventude rural em âmbito federal. No Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), é instituída em 2003 uma Coordenação de Políticas para a Juventude, na Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA) e no mesmo ano são implementadas a linha Nossa Primeira Terra no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF - NPT) e a linha Pronaf - Jovem. A primeira, com taxa de juros específica para jovens sem terra, filhos de agricultores e estudantes de escolas agrotécnicas na faixa etária de 18 a 24 anos adquirirem uma propriedade rural, e a segunda, com condições específicas de financiamento do investimento e a aquisição de máquinas e equipamentos a jovens agricultores familiares com idade entre 16 e 29 anos. Estes dois programas consistem nos primeiros projetos específicos de juventude rural de dimensão nacional (CASTRO, 2009).

Em 2004, a agenda da educação do campo é inserida na então denominada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), que também reúne temas centrais dos movimentos de juventude rural, tais como alfabetização; educação de jovens e adultos; e educação escolar indígena. A educação do campo também ganha espaço quando o PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), criado em 1998, passa a integrar pela primeira vez o Plano Plurianual do governo federal (PPA 2004-2007), garantindo com isso a previsão de recursos no Orçamento Geral da União (OGU) (DINIZ, 2015).

O ano de 2005 é um marco na institucionalização das políticas públicas de juventude, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República (SNJ/SG-PR) e do Conjuve. Nesse mesmo ano é implementado em 2005 pela SECAD/MEC, em parceria com o MDA e o MTE, o Programa Saberes da Terra, que buscou ofertar oportunidades de elevação da escolaridade e qualificação social e profissional de jovens agricultores familiares excluídos do sistema formal de ensino. Em 2008 o Programa passa a integrar a recém criada Política Nacional de Juventude, incorporando-se ao programa ProJovem da SNJ/SG-PR.

Na esteira da institucionalização da Política Nacional de Juventude, em 2008 é realizada a 1ª Conferência Nacional de Juventude. Dentre as 22 prioridades definidas na etapa nacional, constaram a necessidade de se garantir o acesso à terra à juventude rural e de políticas públicas integradas que promovam geração de trabalho e renda, participação social, capacitação e acesso às tecnologias sustentáveis, bem como o aprimoramento do Pronaf Jovem. Neste mesmo ano é realizada a 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS), prevendo a garantia da participação da juventude em todas as etapas da conferência e na composição das comissões organizadoras estaduais.

Em setembro de 2008 é criado o Grupo Temático de Juventude Rural do Condraf com o objetivo de formular uma proposta de política do Condraf para a juventude rural a partir das resoluções da 1ª CNDRSS e de contribuir para a adequação e a focalização de programas para a juventude rural no governo federal, de forma articulada à política nacional de juventude. Inicialmente de caráter temporário, era composto por representantes de organizações da sociedade civil e do poder público e, em 2011, se torna o Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural (CPJR), que terá papel fundamental na elaboração do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural em 2015 e 2016.

Outra instância relevante de diálogo entre a sociedade civil e governo em torno das políticas de juventude rural é criada em 2011: o Grupo de Trabalho da Juventude Rural da Secretaria Nacional de Juventude (GTJR/SNJ). Dentre as propostas formuladas pelo GTJR/SNJ, destaca-se a realização do 1º Seminário Nacional de Políticas Públicas para Juventude Rural, promovido em 2012 pela SNJ em parceria com o MDA. Ainda em 2011 ocorre a formulação do Programa Autonomia e Emancipação

Econômica e Social da Juventude Rural (PAJUR) no Plano Plurianual do governo federal (PPA 2012-2015), que será concretizado em 2014 com a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre seis ministérios para a execução de ações articuladas com a juventude da agricultura familiar, camponesa, assentados da reforma agrária, extrativistas e de povos e comunidades tradicionais. O PAJUR representa o primeiro passo no sentido de institucionalizar uma ação articulada de diferentes órgãos federais na promoção de políticas públicas de juventude rural.

Em 2012, destaca-se a realização da 1ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Cnater), que novamente reafirma as bandeiras da juventude rural e enfatiza a importância da estruturação de políticas públicas que contribuam para a permanência da juventude no campo e a promoção da sucessão rural. No mesmo ano é instituído pelo MEC o Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), que articula e integra diversas ações voltadas à educação no e do campo.

No ano seguinte, é publicado o Estatuto da Juventude, que reconhece as juventudes como sujeitos de direitos considerando as especificidades que devem ser consideradas pelo poder público na promoção dos direitos da juventude rural. Por fim, ainda em 2013, é realizada a 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS), cujo principal resultado é a formulação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS). O PNDRSS destaca a Juventude Rural dentre os temas transversais da Política Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, juntamente com as Mulheres Rurais e os Povos e Comunidades Tradicionais.

Conforme descrito nesta seção, o período 2003-2014 apresenta um novo ambiente institucional de participação social e de formulação e implementação de políticas públicas de juventude rural em âmbito federal e inaugura os primeiros projetos de dimensão nacional específicos para essa categoria social. Ainda que representem um importante avanço em termos de resposta governamental às demandas da juventude rural por políticas públicas que contribuam para sua permanência no campo e promovam a sucessão rural, os programas e projetos específicos para a juventude rural não estão articulados num único instrumento de política pública que coordene e direcione os esforços dos diferentes atores governamentais para enfrentarem na integralidade os desafios colocados para a efetivação dos direitos da juventude do campo, das águas e das florestas. Nesse sentido, os movimentos sociais do campo passam a incorporar em suas pautas a demanda por um Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural que integre as diferentes políticas públicas existentes e promova novas políticas de geração de trabalho e renda, acesso à terra, promoção da qualidade de vida, fortalecimento da educação do campo e dos espaços de participação da juventude rural. Essa demanda e o processo de construção participativa do Plano serão abordados na próxima seção.

4. Juventude Rural e a necessidade de um Plano Nacional

As demandas da juventude rural que começaram a se destacar nas pautas dos movimentos do campo nos últimos anos, somadas aos avanços de políticas públicas para esse público culminaram numa demanda mais estratégica, para além de avanços pontuais. Ou seja, a afirmação da juventude rural enquanto categoria social intensificou as demandas por políticas públicas mais qualificadas e abrangentes. Neste sentido, para além de avanços nas pautas próprias da agricultura familiar e da reforma agrária e das demandas gerais por acesso às políticas públicas, a demanda passou a estruturar-se em torno de uma estratégia integral de garantia de direitos para a juventude rural.

A primeira forma expressa dessa demanda ocorre junto às 1ª e 2ª Conferências Nacionais de Juventude, ocorridas em 2008 e 2011, respectivamente, nas quais entre as propostas aprovadas, ocorreu a referência direta a essa demanda holística de acesso às políticas públicas:

Proposta 20 - **Garantia de políticas públicas integradas** que promovam a geração de trabalho e renda para o jovem e a jovem do campo, com participação da juventude na sua elaboração e gestão (...). (Resultado do Momento Interativo, 1° Prioridades da Conferência Nacional de Juventude, 2008 – grifo nosso)

Criação de uma política pública de fomento específica para a juventude da agricultura familiar, camponesa, assalariada rural, para os povos e comunidades tradicionais (...). (Propostas Finais da 2ª Conferência Nacional de Juventude, 2011)

A demanda da 1ª Conferência (2008) ganha forma na Conferência seguinte (2011). Ao se descrever os princípios evidencia-se os parâmetros dessa atuação que, para além de uma política pública aponta para um conjunto de estratégias que incluem o acesso às políticas públicas e a criação de novas; acesso à terra; estratégias de geração de renda; qualificação profissional; debate sobre a forma de produção; e, por fim, a participação da juventude no desenho e no monitoramento das políticas.

A demanda por políticas públicas para a juventude rural numa abordagem integral aparece de forma expressiva no 3° Festival da Juventude Rural da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura), realizado em 2015. Naquela ocasião a demanda já apareceu em forma de Plano:

Elaborar e implementar o Plano Nacional "Juventude e Sucessão na Agricultura Familiar", voltado ao estabelecimento de ações, metas e orçamento, buscando a integração das políticas que visem a melhoria da condição de vida da juventude trabalhadora rural. (Pauta de Reivindicações da Juventude Trabalhadora Rural, 3° Festival da Juventude Rural da Contag, 2015)

Com o crescente da demanda e o reconhecimento por parte do governo federal de promover a garantia de direitos para a juventude rural, a Presidenta Dilma anuncia em reunião com a Contag no 21° Grito da Terra, em 2015, o seguinte compromisso "Lançaremos o Plano Nacional da Juventude Sucessão Rural uma reivindicação de vocês no 3° Festival da Juventude Rural (Rousseff, resposta ao 21° Grito da Terra, 2015)

Este acordo feito junto à Contag torna-se público no momento do lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016, em 22 de junho de 2015:

Nós, até o final deste ano e a partir de 16, portanto, até 2016, vamos construir, de forma participativa, um plano que sempre que eu vou nas reuniões com os jovens, eles demandam, o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. (Rousseff, lançamento Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016, 2015)

Desta forma, a demanda latente por um Plano para a juventude rural transforma-se em compromisso do governo. Não cabe neste artigo analisar quais foram os processos políticos que garantiram esse compromisso, mas ressaltar neste trecho a construção de uma demanda de garantia integral dos direitos da juventude rural por parte dos movimentos sociais que encontra respaldo na agenda governamental em 2015. A seção a seguir analisa as estratégias construídas para atender a este compromisso, com o que veio a materializar-se no Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

5. Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural: estratégias para sua construção

A partir do reconhecimento da luta da juventude e da centralidade da questão da sucessão rural para a agricultura familiar brasileira o Plano entra definitivamente na agenda governamental e torna-se uma das prioridades do MDA. Com isso, duas frentes passam a ser articuladas, a primeira visa a estruturação interna da Assessoria de Juventude, originalmente composta apenas por uma Assessora. A segunda volta-se ao debate da construção participativa do Plano. Para além do corpo técnico que integra o MDA, faz-se necessário fomentar estratégias que garantam que o Plano de fato reflita as demandas e prioridades da juventude rural e que ao mesmo tempo sejam exequíveis pelo governo federal. Para tanto, as estruturas participativas já existentes no MDA foram espaços estratégicos na elaboração da metodologia de construção do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, sendo a principal delas o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf).

Conforme o Decreto 8.735/2016, o Condraf¹¹ é definido como:

órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Agrário, tem por finalidade propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas estruturantes, constituindo-se em espaço de concertação e de articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar. (Decreto 8.735, de 03 de maio de 2016)

Sobre o Condraf, merece destaque nesta análise o papel do Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural (CPJR) na construção do Plano e na relação com a juventude rural de modo geral. Caracterizado como estrutura auxiliar do pleno do Conselho, o Comitê foi criado em 2011 a partir do Grupo Temático de Juventude Rural, conforme mencionado anteriormente, e tem, dentre suas atribuições,

I - propor, acompanhar e analisar as políticas finalísticas e transversais dirigidas aos jovens, que desenvolvem atividades rurais, nas políticas agrícolas, agrárias, sociais, culturais, pesqueiras, aquícolas e extrativistas;

VIII - pautar o Plenário do CONDRAF de temas relacionados a Juventude Rural, assim como, informar suas atividades e resultados, por meio de relatórios periódicos. (Art. 1°, Resolução n°79, de 19 de maio de 2011)

Espaço fundamental de debate das políticas para a juventude rural, o CPJR tem desenvolvido uma série de ações para atender as atribuições referidas na Resolução nº 79/2011. Com a designação do MDA como órgão responsável para a construção do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural este Comitê torna-se ainda mais estratégico, na medida em que reúne as principais representações da juventude rural e passa a atuar como canal de organização e formulação das ações correlatas ao Plano.

Com o curto prazo e sem a previsão de uma Conferência Nacional específica para a construção do Plano¹², a primeira ação em parceria com o Condraf foi a Resolução n°105, de 23 de junho de 2015 que coloca o CPJR como espaço privilegiado para debater o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, com competências para coletar, reunir e sistematizar propostas referentes à política de juventude rural, assim como instituir espaços públicos de discussão sobre o Plano (Art 1°, Resolução n°105/2015).

Desta forma, desenhou-se entre CPJR e Assessoria de Juventude do MDA um conjunto de estratégias para garantir a formulação participativa do Plano:

- 1 Incentivar a realização de Conferências Territoriais de Juventude, junto ao processo da 3° Conferência Nacional de Juventude, promovida pela Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República. Entende-se que a esfera territorial de debate agrega a juventude rural e traz demandas deste público;
- 2 Análise das pautas e reivindicações da juventude rural, conforme apresentado no Seção 2;
- 3 Realização de Oficina Nacional de Diálogos sobre o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

Antes da abordagem de cada uma destas estratégias, é apresentada a cronologia das reuniões e deliberações tomadas nas etapas de formulação do Plano:

¹¹ Destaca-se resumidamente o histórico do Condraf, este foi criado em 1999, com o nome de Conselho Nacional do Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS), resultante das junções do Conselho Nacional do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de 1996, e do Conselho Nacional de Reforma Agrária, de 1962. Em 2003 passou por sua primeira reformulação e mais recentemente, em maio de 2016, foi aprovada nova reformulação. Alguns aspectos desta reformulação que merecem destaque são o maior espaço da sociedade civil no Conselho, que passa a compor 2/3 das cadeiras do pleno; a realização de eleições para a escolha dos conselheiros; a garantia das representações das pautas transversais, dentre elas a juventude; e a passagem da presidência do Condraf à sociedade civil.

¹² Importante destacar que a maioria dos Planos Nacionais construídos na última década são fruto dos debates das Conferências Nacionais. O próprio MDA realizou a 2° Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário em 2013 que resultou no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

- 11 e 12/05/15: criação do Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta de resolução a ser apresentada à Comissão Organizadora Nacional (CON) da 3ª Conferência Nacional de Juventude, tornando as conferências territoriais eletivas de delegadas/os. Apresentação pela Asjuv de proposta de construção conjunta com o CPJR do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- 15 e 16/07/15: CPJR discute estratégia de construção do Plano, após publicação da Resolução n. 105. Esta Resolução concede ao CPJR/Condraf prazo de 6 (seis) meses para i) discutir o Plano, ii) coletar, reunir e sistematizar as contribuições advindas do governo e da sociedade civil; e iii) instituir espaços públicos de discussão sobre o Plano, tais como seminários e consultas públicas. Sugestão de realização de um seminário nacional sobre o Plano. Criação do Grupo de Trabalho do Plano no âmbito do CPJR;
- Setembro/15: publicação do Documento Orientador para realização das Conferências Territoriais de Juventude, estabelecendo como um de seus objetivos o levantamento de propostas para a construção do Plano.
- 10 e 11/09/15: balanço das Conferências Territoriais de Juventude, estratégia de atuação da juventude nas Conferências Estaduais de Juventude e pactuação de cronograma de construção do Plano. Definição de prazo para levantamento e envio à Asjuv dos documentos e pautas dos movimentos sociais do campo sobre juventude e sucessão rural;
- 03/11/15: divisão de tarefas na sistematização das propostas das conferências territoriais de juventude e definição do formato da Oficina do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- **04 e 05/11/15**: contribuição do CPJR à proposta de desenho do Plano apresentada pela Asjuv e discussão sobre proposta de Oficina do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- 16 e 19/12/15: participação do CPJR na 3ª Conferência Nacional de Juventude;
- Janeiro/2016: sistematização final das propostas das Conferências Territoriais de Juventude e documentos dos movimentos sociais do campo pelo GT do Plano;
- 22/01/16: alinhamento sobre a participação na Oficina de Diálogos do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- 23 a 25/02/16: participação do CPJR na Oficina de Diálogos do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- 30/03/16: diálogo sobre reta final de pactuações das ações do Plano entre ministérios e entre as áreas do MDA e definição de estratégias de incidência no Pleno do Condraf;
- 25/04/16: apresentação pelo CPJR do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural na 65ª Reunião Ordinária do Condraf e aprovação de carta aberta solicitando imediata publicação e implementação do Plano;
- 03 e 04/05/16: participação do CPJR na cerimônia de lançamento do Plano Safra 2016/2017 da Agricultura Familiar e de assinatura do Decreto nº 8.736 que institui o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. Diálogo sobre estratégias de atuação do CPJR na divulgação e implementação do Plano.

Esta linha cronológica que se desenha até o lançamento do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural junto ao Plano Safra 2016/2017, mostra um intenso comprometimento e debate com o principal espaço de participação da juventude rural no governo federal, o CPJR e a execução de diversas estratégias para se chegar ao resultado do Plano que atendesse as demandas de integralidade dispostas no decorrer deste artigo e o compromisso com a participação social neste desenho, sem a qual não seria possível a concretização do Plano.

5.1 Conferências Territoriais de Juventude (#3ConfJuv)

A primeira estratégia de coleta de demandas e propostas da juventude rural para compor o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural foi incentivar a realização de Conferências Territoriais

de Juventude¹³. Para tanto, após a organização da proposta entre CPJR e Asjuv, esta foi apresentada para a Comissão Organizadora Nacional da 3° Conferência Nacional de Juventude que aprovou por meio da Resolução 003/2015 a realização de Conferência Territoriais e regulamentou seus objetivos, procedimentos de convocação e de eleição de delegados/as.

Cabe destacar alguns objetivos específicos presentes nessa resolução. O primeiro objetivo visa: I - Ampliar e qualificar a participação dos/as jovens que vivem nos territórios rurais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, de povos e comunidades tradicionais, extrativistas, caiçaras, agricultores e agricultoras familiares, acampados e assentados da Reforma Agrária; (Resolução 003/2015, CON da 3ª Conferência Nacional de Juventude, 2015).

Ou seja, as Conferências Territoriais são realizadas exatamente para articular e fortalecer a juventude rural. Nesse sentido os objetivos II e III tratam da relevância da organização dessas forças em Comitês Territoriais de Juventude, dentro da política territorial desenvolvida pelo MDA sendo parte da composição dos Colegiados Territoriais¹⁴, como forma de dinamizar a participação e organização dessa juventude.

Por fim, o objetivo IV trata da tarefa de construir diretrizes para elaboração do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. Assim incentivou-se a realização de Conferências Territoriais de Juventude em todo o Brasil, sendo que o papel de articulação dos movimentos sociais foi essencial para a realização de mais de 100 Conferências Territoriais de Juventude, conforme tabela abaixo:

Tabela 2. Distribuição das Conferências Territoriais de Juventude (2015) por estados e regiões

Região/UF	N° de Conferências realizadas
Centro-Oeste	4
GO	2
MS	1
MT	1
Nordeste	63
AL	3
BA	24
CE	3
MA	4
PB	15
PE	2
PI	3
RN	9
Norte	3
AP	3
Sudeste	14
ES	3
MG	5
RJ	1

O conceito de território adotado – e que também delimitou as conferências territoriais em questão – é aquele de territórios rurais trabalhado pelo MDA. Os territórios rurais são compostos por municípios com até 50 mil habitantes, com densidade populacional de até 80 habitantes por quilômetro quadrado. O território é tratado não apenas como espaço físico, mas moldado por relações sociais, econômicas, ambientais e identitárias. Um ambiente marcado por concertações, mas também por conflitos e desigualdades internas.

-

¹⁴ Colegiados territoriais são instâncias de gestão social da política territorial, constituídas como espaços de pactuação política entre os diferentes segmentos organizados que o integram. Os colegiados são dotados de plena autonomia para deliberar sobre sua agenda, suas pautas prioritárias e suas estratégias de controle social das políticas públicas. Se organizam segundo os preceitos da participação, transparência, representatividade, diversidade e pluralidade conforme estabelecido nas Resoluções nº 48 e 52 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF).

SP	5
SUL	22
PR	6
RS	12
SC	4
Total Geral	106

Fonte: Dados Administrativos MDA. Elaboração Própria.

A partir dos relatórios das Conferências Territoriais realizadas e dos resultados da Conferência Nacional de Juventude, foi feito um esforço de classificação e sistematização das propostas. É importante destacar que a etapa nacional da conferência priorizou, dentre suas três principais resoluções, uma proposta voltada para a Reforma Agrária, regularização fundiária e reconhecimento e demarcação de terras de povos e comunidades tradicionais. Além disso, a conferência estabeleceu uma prioridade voltada especificamente para o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural:

Elaborar Plano Nacional de Sucessão Rural para a Juventude do Campo, Comunidades Tradicionais e Indígenas, que combine/articule políticas nacionais, que respeitem as especificidades regionais dos territórios, que tenham como eixos estruturantes: a) terra e água; b) assistência técnica; c) crédito; e) educação DO/NO/PARA o campo; e) cultura, esporte e lazer e f) desburocratização e aprimoramento dos programas existentes (Bolsa Jovem Rural, Nossa Primeira Terra, Programa Nacional de Crédito Fundiário). (Propostas dos Grupos de Trabalho da 3ª Conferência Nacional de Juventude, 2015)

Na metodologia de sistematização das propostas, definiu-se que, apesar do Estatuto da Juventude estabelecer onze (11) direitos da juventude, que na 3° Conferência Nacional de Juventude foram a base para os onze (11) eixos temáticos, no diálogo interno do CPJR e na busca de uma estrutura para o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural foram definidos cinco eixos de atuação: Terra e Território; Trabalho e Renda; Educação do Campo; Qualidade de Vida; e Participação, Comunicação e Democracia.

Com os cinco eixos temáticos do Plano definidos, foram trabalhadas as 2.131 propostas advindas das Conferências Territoriais de Juventude, que na análise por eixo temático tiveram sua distribuição conforme tabela abaixo:

Tabela 2. Distribuição das propostas advindas das Conferências Territoriais de Juventude (2015) segundo os eixos temáticos do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural

EIXUS	n de propostas
Qualidade de Vida	949
Participação, Comunicação e Democracia	389
Educação do Campo	383
Trabalho e Renda	301
Terra e Território	109
Total geral	2131

Fonte: Dados Administrativos MDA. Elaboração Própria.

Cabe ressaltar que o eixo "Qualidade de Vida" engloba uma série de direitos como cultura, mobilidade, lazer, saúde, entre outros, motivo pelo qual concentra parcela mais expressiva das propostas. A partir dessa classificação inicial, analisou-se o conjunto das propostas a fim de eliminar sobreposições e descartar propostas em desacordo com as competências do governo federal. Da análise das propostas da 3ª Conferência Nacional de Juventude juntamente com as propostas presentes nos documentos entregues ao governo federal (Seção 2), formulou-se o primeiro desenho do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

Esta primeira versão era composta por oitenta e nove (89) propostas, divididas entre os cinco eixos. Já estava presente o horizonte de vigência do Plano de quatro anos, em consonância com a vigência do PPA 2016-2019. Também já era previsto o escopo nacional do Plano e o enfoque nos públicos da agricultura familiar e reforma agrária.

5.2 Oficina de Diálogos do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural

Com a primeira versão do Plano buscou-se a sua pactuação em uma Oficina de Diálogos com a sociedade civil. A Oficina realizada em Brasília/DF em fevereiro de 2016 contou com 101 representações dos movimentos sociais da juventude rural brasileira, pesquisadores/as, gestores/as estaduais de juventude e órgãos do governo federal vinculados às pautas do desenvolvimento rural e da juventude. Todos eles trabalharam no sentido do aprofundamento do debate sobre os desafios atualmente colocados para a permanência das/os jovens no campo, tendo como horizonte último a formulação e a priorização de propostas de políticas públicas para o Plano.

Assim, em três dias de Oficina e utilizando-se da metodologia denominada Cirandas da Juventude, todos presentes debateram os cinco eixos e puderam inserir propostas novas, reescrever propostas e, principalmente, priorizar propostas de forma a destacar quais eram as ações urgentes e prioritárias para a pactuação e a implementação do Plano pelo governo federal.

Ao final da Oficina de Diálogos, a versão inicial do Plano agregou as considerações e prioridades apresentadas. Destas, destaca-se as prioridades em cada eixo: i) Terra e Território: Reforma Agrária; ii) Trabalho e Renda: Acesso à DAP e à Assistência Técnica e Extensão Rural; iii) Educação do Campo: Acesso à Educação; iv) Qualidade de Vida: Combate ao uso de agrotóxicos e Infraestrutura de Cultura e; iv) Participação, Comunicação e Democracia: Participação nos espaços de decisão.

5.3 A publicação do Plano

Com novas informações coletadas por meio da Oficina, novamente o CPJR e a Asjuv debruçaram-se na análise final e na concretização do Plano. Três etapas ainda estavam pendentes para sua publicação, a primeira consistia na pactuação interna ao MDA, visto que parte significativa das ações eram referentes ao próprio Ministério; a segunda, na pactuação externa, com os demais órgãos do governo federal incumbidos de ações no Plano e; por fim, a aprovação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural no Condraf e sua publicação oficial.

No que concerne ao debate de pactuação interna ao MDA foi definida a estratégia de pontos focais das áreas temáticas de interesse do Plano, assim, seria possível que estes representantes avaliassem as propostas advindas dos processos de consulta e analisassem as possibilidades de firmar o compromisso por sua execução. Este processo foi impulsionado pela própria construção do Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017, que fomentou o levantamento de entregas de cada área em um período de reuniões coletivas semanais de janeiro a maio de 2016.

Já os debates com os demais Ministérios envolvidos no Plano passaram por reuniões bilaterais e coletivas e contatos diversos com gestores dos Ministérios da Educação, da Cultura, do Meio Ambiente, do Trabalho e Emprego, dentre outros. Neste caso, vale destacar a dificuldade de construção de uma estratégia comum para a pactuação, haja vista os órgãos deram graus de importância variada para o tema e possuíam relações já construídas com o MDA também em graus variados.

Por fim, a terceira e última etapa de apresentação e pactuação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural se deu com sua apresentação para o pleno do Condraf, no dia 25 de abril de 2016, ocasião de 65° Reunião Ordinária do Conselho. Esta reunião não apenas aprovou o Plano, como aprovou ainda uma carta aberta recomendando sua publicação e implementação imediatas.

Concomitantemente a esse processo de pactuação interna e externa, ganhou celeridade a tramitação burocrática do Plano voltada á sua publicação, devido à necessidade de antecipação do lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017. Neste ponto é necessário ressaltar que a crise política que culmina no afastamento da Presidenta Dilma Rousseff foi fator determinante para

essa antecipação. A decisão de lançar o Plano naquele momento levou em conta o risco de perda de toda o acúmulo e a construção participativa aqui analisados, voltados à garantia de direitos das juventudes do campo, das águas e das florestas.

Neste acelerar do processo, o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural é anunciado em 03 de maio de 2016, como parte do Plano Safra da Agricultura Familiar, e é oficializado pelo Decreto 8.736/2016, assinado pela Presidenta Dilma. O Decreto expõe as Diretrizes do Plano, em conformidade com o Estatuto da Juventude; as metas, indicadores e órgãos responsáveis pela implementação das ações, assim como os seguintes objetivos:

I - ampliar o acesso da juventude do campo aos serviços públicos;

II - propiciar o acesso à terra e às oportunidades de trabalho e renda; e

III - ampliar e qualificar a participação da juventude rural nos espaços decisórios. (Art 5°, Decreto 8.736/2016)

Considerações Finais

A institucionalização das políticas públicas de juventude rural em âmbito federal desde 2003, a partir do fortalecimento dos espaços de participação e de diálogo entre governo e sociedade civil, foram sedimentando as condições e fortalecendo os pleitos que garantiram a publicação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural em 2016. O Plano é composto por 62 metas que estão sob a responsabilidade de oito ministérios, tem prazo vigência prevista de quatro anos e estrutura de gestão coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário com participação de representantes da sociedade civil indicados pelo Condraf e pelo Conjuve. Trata-se de uma conquista histórica das juventudes da agricultura familiar, camponesa, assentada da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais.

Ainda que represente um avanço sem precedentes na institucionalização das políticas de juventude rural, é preciso analisar as lacunas e os desafios que estão colocados para a efetivação e a ampliação dos direitos da juventude rural diante do atual contexto político. A perda do status de Ministério do MDA sinaliza e simboliza a orientação de enfraquecimento dos espaços institucionais conquistados na última década, voltados à promoção de políticas da agricultura familiar e da reforma agrária, podendo afetar diretamente as políticas de juventude rural e, em especial, a implementação do Plano Nacional.

Além dos riscos inerentes à conjuntura política, a implementação do Plano tem como desafio um dos pontos chave relativos ao desenho das políticas públicas: a integração de ações nos territórios – privilegiando-se os territórios e públicos com maior vulnerabilidade social. Outro desafio é concertar o componente federativo. Ou seja, é preciso que os três entes federados voltem seus esforços de forma conjunta e articulada para superar os entraves do desenvolvimento das populações e territórios mais vulneráveis. Desta forma, a própria governança das políticas ganha em eficiência, uma vez que mais atores podem avaliá-las e adequá-las.

Ainda no aspecto da integração, a sucessão rural e a promoção do desenvolvimento rural dependem fortemente da ampliação da oferta dos serviços públicos — e nesse âmbito as carências ainda são grandes. Se o redimensionamento do rural brasileiro compreende de fato 37% da população brasileira, os investimentos em educação, saúde, habitação, cultura, infraestrutura e tantas outras áreas precisam ser, no mínimo, proporcionais ao tamanho desta população. O tema da educação merece destaque na medida em que é uma das variáveis mais determinantes na escolha dos jovens em deixar o campo e migrar para as cidades. As disparidades no acesso e na qualidade da educação do e no campo e na cidade não foram enfrentadas com o peso e a atenção necessários e as consequências desta negligência que perpassa as três esferas de governo são drásticas. Isso porque o conhecimento é uma condição e também um ativo cada vez mais central para a capacidade de adoção e de desenvolvimento de novas tecnologias, para o aumento da produtividade e para o beneficiamento e a agregação de valor das atividades rurais.

Para finalizar, aquele que é talvez o desafio mais expressivo de todos: a reforma agrária. Toda a discussão de até então é precedida pelo acesso à terra das famílias que vivem e que desejam viver no

campo. Seja para atividades agrícolas ou não agrícolas, o acesso à terra é pressuposto para o desenvolvimento rural. A questão fundiária possui diversas dimensões - social, cultural, política, jurídica, ambiental. Mas seu componente econômico, isto é, sua centralidade para o processo de desenvolvimento econômico das áreas rurais é inegável. Ao longo de toda sua história, o estado brasileiro assentou cerca de um milhão de famílias e possui hoje cerca de 900 mil famílias assentadas. Dados levantados pelo Incra indicam que há hoje 120 mil famílias acampadas no Brasil, boa parte delas de jovens. O passivo, porém, é bem maior que estas 120 mil famílias. Isto porque nem todos que desejam viver no campo encontram-se acampados – boa parcela da população que vive nas periferias das grandes cidades é oriunda do campo e teria permanecido lá se tivesse condições de trabalhar e viver dignamente. Há ainda os trabalhadores assalariados rurais, que sem dúvida optariam por passar à condição de agricultores familiares se pudessem ter suas próprias terras. E por fim, há que se discutir as disparidades entre os latifúndios e minifúndios no Brasil. A viabilidade econômica dos minifúndios, especialmente no Nordeste do país, é comprometida por conta das limitações na escala da produção. Ou seja, por mais que as políticas públicas cheguem nestas famílias, há barreiras relativas ao tamanho da terra que comprometem a capacidade de produção, de geração de renda e de desenvolvimento destas famílias e consequentemente destes territórios.

As transformações pelas quais o Brasil passou nas últimas décadas partiram e repercutiram tanto nas áreas urbanas quanto rurais do país. A despeito das profundas mudanças vivenciadas pelos territórios e pelas populações do campo, das águas e das florestas nesse período, a repercussão destas transformações para os que vivem nas cidades ainda é bastante tímida. A invisibilidade das áreas rurais brasileiras ainda é significativa, assim como prevalece para boa parte da sociedade brasileira e noção de descontinuidade e descolamento entre os espaços rurais e urbanos, entre as necessidades e possibilidades de interação e integração das populações do campo e da cidade. As diferenças e desigualdades entre o campo e a cidade brasileiros seguem, de fato, marcantes, especialmente no que diz respeito ao acesso a bens e serviços públicos de qualidade, e afetam de forma decisiva a opção dos jovens por permanecerem vivendo e produzindo no campo.

Referências Bibliográficas

- 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE. Prioridades da Conferência Nacional de Juventude. 2008. Brasília, Brasil. https://registrojuventude.wordpress.com/especiais/1%C2%AA-conferencia-nacional-de-juventude/ (Acesso em junho/2016)
- 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE. Prioridades da Conferência Nacional de Juventude. 2011. Brasília, Brasíl.

https://issuu.com/participatorio/docs/propostas_finais_da_ii_confer__ncia/1 (Acesso em junho/2016)

3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE. Proposições dos grupos de trabalho da Conferência Nacional de Juventude. 2015. Brasília, Brasíl. http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0016/6933/RESULTADO_FINAL_PRIORIZA__O_2_DIA.pdf (Acesso em junho/2016)

ABRAMOVAY, Ricardo. Et al. *Juventude e Agricultura Familiar*: Desafios dos novos padrões sucessórios. Brasília: UNESCO, 1998.

http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001315/131546porb.pdf (Acesso em mar/2016).

BACELAR, Tânia. Fundamentação do projeto: Um novo olhar sobre o rural no Brasil e seus desafios. In: MIRANDA, Carlos; e SILVA, Heithel (Orgs.). Agricultura familiar: Ruralidade, território e política pública/IICA, Fórum DRS. Brasília: IICA, 2013, vol. 21.

BARCELLOS, Sérgio Botton. A formulação das políticas públicas para a juventude rural no Brasil e os elementos constitutivos desse processo social. Buenos Aires: Mundo Agrário, 16 (32), agosto 2015. http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84541597010 (Acesso em junho/2016).

BRASIL. Decreto do Conselho de Ministros nº 612-A, de 15 de fevereiro de 1962. Cria o Conselho Reforma Agrária outras providências. 1962. e dá Brasília, http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/decretodoconselhodeministros-612-a-15fevereiro-1962-355758-publicacaooriginal-1-pe.html (Acesso em junho/2016) _. Decreto N° 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da PRONAF, e dá outras Agricultura Familiar providências. 1996. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm (Acesso em junho/2016) _. Decreto N° 3.508, de 14 de junho de 2000. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, e dá outras providências. 2000. Brasília, Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto/D3508.htm (Acesso em junho/2016) __. Decreto Nº 4.854, de 8 de outubro de 2003. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável -CONDRAF. providências. dá outras 2003. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4854.htm (Acesso em junho/2016) _. Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. 2013. Brasília, Brasíl. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm (Acesso em junho/2016). _. Decreto Nº 8.735, de 3 de maio de 2016. Dispõe sobre a composição, a estruturação, as competências e o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável -CONDRAF. http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2016. Brasília. Brasil. 2018/2016/Decreto/D8735.htm#art15 (Acesso em junho/2016) _. Resolução Nº 48, de 16 de setembro de 2004. Propõe Diretrizes e Atribuições para a rede de Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS, nos diferentes níveis de atuação. Brasília, Brasil. http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/48.%20Diretrizes%20e%20Atri bui%C3%A7%C3%B5es%20Redes%20de%20Conselhos%20DRS%202004.%20(formato%20pdf).p df (Acessado em junho/2016) _. Resolução N° 52, de 16 de fevereiro de 2005. Aprova Recomendações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF para as Institucionalidades Territoriais de Rural Sustentável. http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/52.%20Aprova%20Recomenda %C3%A7%C3%B5es%20do%20CONDRAF%20para%20as%20Institucionalidades%20Territoriais %20de%20Desenvolvimento%20Rural%20Sustent%C3%A1vel.%20(formato%20pdf).pdf (Acessado em junho/2016).

CALDART, Roseli Salete. Et al (Orgs.). Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CASTRO, Elisa Guaraná [et al]. *Os Jovens Estão Indo Embora?* Juventude rural e a construção de um ator político. Rio de Janeiro: Mauad, 2009.

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA 3° CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE. Resolução N°003/2015. 2015. Brasília, Brasil. http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/2308/Resolucao-03-2015.pdf (Acesso em junho/2016)

CONDRAF. Resolução Nº 79, de 19 de maio de 2011. Cria o Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2011. Brasília, Brasíl. http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Resolu%C3%A7%C3%A3o_79 _-Comit%C3%AA_Juventude_Rural-2.pdf (Acesso em junho/2016)

_____. Resolução N° 105, de 23 de junho de 2015. Resolve que o Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF é o espaço privilegiado de discussão do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural no CONDRAF. 2016. Brasília, Brasil.

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_627/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%B0%20105.pdf (Acesso em junho/2016)

CONTAG. Pauta de Reivindicações da Juventude Trabalhadora Rural. 3º Festival da Juventude Rural. 2015. Brasília, Brasil.

https://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=283&dc=1&ap=1&nw=1 (Acesso em junho/2016)

DINIZ, Deise Ferreira. O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) no contexto do Estado Democrático de Direito: Movimentos Sociais e Gestão Participativa. 37ª Reunião Nacional da ANPEd – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis. http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT03-4026.pdf (Acesso em junho/2016).

FAVARETO, Arilson. Agricultura familiar: Ruralidade, territórios e políticas públicas no Brasil contemporâneo. In: MIRANDA, Carlos; e SILVA, Heithel (Orgs.). Agricultura familiar: Ruralidade, território e política pública/IICA, Fórum DRS. Brasília: IICA, 2013, vol. 21.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sinopse do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

MALUF, Renato. Plano Diretor rural, estratégias de desenvolvimento rural e política municipal de segurança alimentar e nutricional em Piracicaba. In: SANTORO, Paula (Org.); PINHEIRO, Edie (Org.) O município e as áreas rurais. São Paulo: Instituto Pólis, Cadernos Pólis, n. 8, 2004. MIRANDA, Carlos; e SILVA, Heithel (Orgs.). Agricultura familiar: Ruralidade, território e política pública/IICA, Fórum DRS. Brasília: IICA, 2013. Vol. 21. http://www.iicabr.iica.org.br/wpcontent/uploads/2014/03/S%C3%A9rie-DRS-vol-21.pdf (Acesso em maio/2016).

ROUSSEFF, Dilma. Resposta ao 21° Grito da Terra, 2015. Brasília, Brasil. http://www.fetraece.org.br/noticias_detalhes.php?cod_noticia=118#.V2lLoqKo3R0 e http://www.fetagrs.org.br/site/noticias.php?id=1843 (Acesso em junho/2016)

______. Discurso da Presidenta da República durante cerimônia de lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar. 2015. Brasília, Brasíl. http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-no-lancamento-do-plano-safra-da-agricultura-familiar (Acesso em junho/2016)

SANTORO, Paula (Org.); PINHEIRO, Edie (Org.) O município e as áreas rurais. São Paulo: Instituto Pólis, Cadernos Pólis, n. 8, 2004. http://www.polis.org.br/uploads/837/837.pdf (Acesso em fev/2016).

VEIGA, José Eli da. *Cidades Imaginárias* – O Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Autores Associados, 2003.